



Centésima DÉCIMA NONA (119ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)
11/05/2023

PAUTA

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

1) Matéria Legislativa: **INDICAÇÃO de serviço nº. 006/2023, 10/05/23**, da vereadora MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT, que indica à Prefeita Municipal junto à Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, o seguinte:

Considerando a necessidade de proporcionar uma melhor orientação aos visitantes, facilitando a localização do turista ao seu ponto de chegada, com a distribuição de placas pela cidade, tendo em vista que Alvorada do Norte, tem seu perímetro urbano cortado pela BR-020;

SERVIÇO: Pleitear com recursos do Orçamento Público, autorização de SERVIÇO para instalar OUTDOOR de Acesso ao Ponto Turístico da PRAIA DO POVO, se possível, padronizadas de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística do Ministério do Turismo.

JUSTIFICAÇÃO: A sinalização valoriza o patrimônio, pois a paisagem da Praia do Povo, às margens do Rio Corrente, atrai todos os anos, centenas de turistas de várias regiões. Acrescenta-se, ainda, que ações como esta do poder público, se traduzem em conforto e segurança ao turista e visitante e representa uma valorização para a atividade turística no nosso município.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

NADA A DELIBERAR.



Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

Item 1 da PAUTA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da matéria legislativa - **Projeto de Lei nº 05/23**, de 04/05/23, de autoria da Chefa do Executivo Municipal – **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste da ajuda financeira ao convênio com Associação Casa da Criança Pequeno Edson, e dá outras providências.”**

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br